

PORTARIA Nº381/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.860-1-2, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da **Portaria nº1887/2013-GS**, datada de 04 de novembro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2013, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI, a partir de 31 de março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.299-1-X, lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da **Portaria nº1591/2014-GS**, datada de 22 de outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2014, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI, a partir de 31 de março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO**, Soldado PM, matrícula nº587.591-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº04/2017 – PMCE, de 31 de março de 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Horário e Local para realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, bem como os parâmetros de avaliação do perfil profissiográfico do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº06/2016 – PMCE, de 19 de dezembro de 2016, publicado no DOE/CE nº241, de 22/12/2016.

1 HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE

1.1 Conforme divulgado no Edital Nº03/2017, a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica realizar-se-á na data de 09 de abril de 2017 (DOMINGO), no período da Manhã, na cidade de Fortaleza/CE.

1.1.1 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 7h15min e fechado às 08h00min, observado o horário local.

1.1.2 A aplicação da avaliação psicológica terá início 15 (quinze) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

1.1.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

1.2 Para conhecer o local de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 03/04/2017. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1.3 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, impresso conforme instruções do subitem 1.2.

1.4 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, não poderá participar da 1ª oportunidade, e será automaticamente convocado para a 2ª oportunidade da avaliação psicológica, passando esta a ser a única oportunidade que será disponibilizada.

1.4.1 A avaliação psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

1.4.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

1.5 Para realização da avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções do item 4 do Edital Nº03/2017-PMCE, bem como as instruções do item 13 do Edital Nº01/2016-PMCE, ambos disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2 HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS CERTAMES, COM RESERVA DE VAGA

2.1 Para os candidatos oriundos de outros certames, a AESP|CE notificará cada candidato cuja a demanda judicial possibilita a realização dessa fase, sendo que também será divulgado comunicado no site da AESP|CE e da AOC.

2.2 Para os candidatos, com reserva de vaga, que forem convocados para a realização dessa fase, o local será o seguinte:

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – UNIDADE CENTRO –

SALA C – 305 – 3º Andar bloco C

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº101 – CENTRO – FORTALEZA/CE – CEP: 60035-111

2.3 O horário de acesso ao local de prova será o mesmo dos outros candidatos, conforme subitem 1.1.1 deste Edital.

3 PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

3.1 A avaliação psicológica seguirá os seguintes parâmetros de avaliação, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO) (1)
1) Controle Emocional (2)	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração (3)	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%



(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica 'Resistência à Frustração' será avaliada por um fator designado 'Passividade/Falta de Energia'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Edital de resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 27 de abril de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR**, matrícula 106235-10, lotado(a) no(a) GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ANNE BEZERRA SECUNDINO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº30/2017 – GDGPC.

AMPLIA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER (DDM'S), NO ESTADO DO CEARÁ, ÀS MULHERES TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PREVISTA NA LEI 11.340/06.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ EVERARDO LIMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, etc. Considerando o disposto no art.226 e §8º, da CF/88, quanto à especial proteção do Estado à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações. Considerando que o real espírito da Lei Maria da Penha visa prevenir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher, não só em razão do sexo, mas, também, em virtude do gênero. Considerando que de acordo com os operadores do direito vinculados à campanha compromisso e atitude pela Lei Maria da Penha, as mulheres trans – aquelas que têm identidade de gênero de mulher e identidade diferente do sexo designado em seu nascimento –, não devem ser excluídas do amparo legal. Considerando que o elemento distintivo da incidência pessoal da norma não se trata de sexo, mas do elemento diferenciador da abrangência da Lei 11.340/06, o gênero feminino, tendo em vista que o sexo biológico, e a identidade subjetiva nem sempre coincidem. Considerando que a Lei Maria da Penha não visa somente proteger o sexo biológico mulher, mas todos aqueles que se identificam como mulheres, no meio social. Considerando, ainda, a necessidade de adequar o atendimento nas DDM's, priorizando a necessidade de fornecer um atendimento especializado e diferenciado às mulheres transexuais e travestis. RESOLVE:

Art.1º Ampliar o atendimento especializado nas DDM's, no Estado do Ceará, às mulheres travestis e transexuais, em situações de violência doméstica e familiar compreendidas pela Lei 11.340/06.

Art.2º Ratifica-se em todos os termos a Portaria nº235/2014 –GDGPC.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de março de 2017.

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR**, matrícula 151347-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 5º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) DANILO DE LIMA SARAIVA**, matrícula 014284-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da

